PORTARIA 2.171/2019

ESTABELECE O PERIODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA HELIANA APARECIDA ALVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Considerando que as férias da servidora está prevista para o mês de fevereiro de 2019,

Resolve,

PRIMEIRO: O período de gozo das férias da servidora Heliana Aparecida Alvares é de 04 a 23 de fevereiro de 2019.

SEGUNDO: O período de 24 de fevereiro a 05 de março de 2019 será indenizado.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gab do Presidente, 16 de janeiro de 2019

***Vereador* VALDO TORA**
PRESIDENTE